

## Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede título de cidadão gravataense ao SR. LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao SR. LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 10 de agosto de 2023.

Leonardo José da Silva Presidente

Bruno Vilar Sales

1º Vice-presidente

.0-1//

Jidealdo Manoel Dantas

2º Vice-presidente

Reginaldo Pereira da Silva

19 Secretário

Valeriano Bezerra da Silva

2º Secretário